



GRUPO PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1364/XIII/3.^a

Requalificação da Escola Secundária de Castro Daire

A Escola Secundária de Castro Daire, sede do Agrupamento de Escolas de Castro Daire, serve a comunidade há quase quatro décadas, sem nunca ter sido alvo de uma intervenção de fundo.

Em funcionamento desde 1982 é uma das escolas do país que sofre com a interiorização e conseqüente falta da visibilidade pública que em muito determina hoje a decisão de política, e para a qual o Sr. Presidente da República tem vindo a alertar.

O edificado apresenta um estado de degradação e deficiências na sua estrutura que colocam em causa a segurança e o bem-estar de alunos, professores e funcionários. Neste momento e apenas a título de exemplo, as folgas nas caixilharias de alumínio degradadas são minimizadas por recurso a trapos e papel de jornal, tornando o aquecimento ineficiente e oneroso; nas coberturas dos pavilhões onde ocorre a atividade letiva verificam-se significativas infiltrações de água; o piso das salas está extremamente degradado, com falhas e buracos generalizados; os pisos deteriorados dos espaços exteriores inviabilizam a prática de qualquer atividade desportiva e de recreio ao ar livre; as canalizações pelo seu estado de ruína obrigam a intervenções constantes e há suspeitas da qualidade da água. A frequência das ruturas das redes de água, difíceis de detetar devido à sua colocação subterrânea, e **esgotos em colapso** estão a ter um impacto muito considerável com faturas com valores próximos dos 4000 euros mensais.

Os problemas acima descritos fazem com que no único agrupamento do concelho, nesta escola, os alunos não possuam as mais elementares condições para trabalhar e não têm direito a qualquer espaço de recreio e desporto. Apesar de nos últimos 2 anos mais de 35% do magro orçamento da Escola ter sido canalizado para fazer face às situações mais urgentes, retirando assim recursos que deveriam ser investidos em equipamentos e materiais de trabalho ou na realização de outras atividades curriculares e extracurriculares, as obras necessárias não são passíveis de serem solucionadas por esta via, sendo imperativo uma intervenção mais profunda e uma verdadeira requalificação do edificado.



GRUPO PARLAMENTAR

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, recomendam ao Governo que:

Programe, rapidamente, a requalificação da Escola Secundária de Castro Daire, no sentido de garantir as condições indispensáveis para uma escolaridade de qualidade.

Palácio de São Bento, 28 de Fevereiro de 2018

Os deputados do PSD

Pedro Alves

António Leitão Amaro

António Lima Costa

Inês Domingos

Isaura Pedro

Amadeu Soares Albergaria